



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia-MG, neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE PAIVA COSTA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Presencial nº 12/2016 protocolado sob o nº 003.0.206452/2017, **CONTRATO Nº 35/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1** e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Oficiais, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1**, que passa a ter a seguinte redação:

“4.1 A Taxa de Administração a ser aplicada será de 0% (zero por cento), incidente sobre o valor total dos bens (peças, acessórios, componentes, lubrificantes e demais materiais automotivos) adquiridos e dos serviços contratados pelo **CONTRATANTE** na rede credenciada da **CONTATADA**”.

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 01 de junho de 2018 e término em 31 de maio de 2019**,



podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

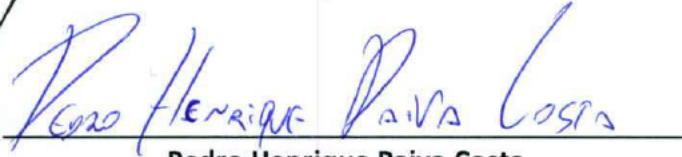
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de maio de 2018.

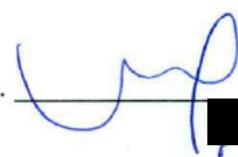
PELO CONTRATANTE:

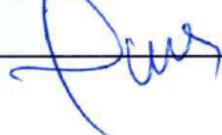
  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Pedro Henrique Paiva Costa  
Trivale Administração Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª.   
[REDACTED]

2ª.   
[REDACTED]

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **GABINETE**

#### **RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 035/2017- SGA**

Processo: 003.0.13698/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Objeto do contrato: prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais.

Objeto do aditivo: alterar a redação da cláusula quarta do contrato original e prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 01/06/2018 até 31/05/2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2046 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

#### **RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 178/2017- SGA**

Processo: 003.0.9325/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ nº 72.381.189/0006-25.

Objeto do contrato: fornecimento de microcomputadores.

Objeto do aditivo: majorar o quantitativo originariamente previsto de 423 (quatrocentos e vinte e três) para 453 (quatrocentos e cinquenta e três) unidades de microcomputador.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Ação (P/A/OE) 1438 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

#### **RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 082/2018- SGA**

Processo: 003.0.14805/2018 - Inexigibilidade nº 001/2018-CECOM.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Agência RádioWeb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples - EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, manutenção e alimentação de plataforma de radio On line cm área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0029 - Ação (P/A/OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação na Imprensa Oficial.

#### **PORTARIA Nº 167/2018**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Designar os servidores Aline Costa D'Eça, matrícula [REDACTED] e Thaís Dourado Porto, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 082/2018-SGA, relativo prestação de serviços de rádio On line.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de junho de 2018.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### **RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 072/2018- SGA**

Processo: 003.0.9352/2018 - Inexigibilidade nº 06/2018-CEAF.

Parecer jurídico: 364/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Primasoft Informática Ltda., CNPJ: 69.112.514/0001-35.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca.

Valor unitário (preço mensal): R\$ 906,98 (novecentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Valor global (anual): R\$ 10.883,76 (dez mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0005 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2018 até 09 de junho de 2019.



**2º Aditivo Contrato nº 35/2017-SGA**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia-MG, neste ato representada por **VITOR FLORES DE DEUS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Presencial nº 12/2016 protocolado sob o nº 003.0.206452/2017, **CONTRATO Nº 35/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Oficiais, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 01 de junho de 2019 e término em 31 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**



**2º Aditivo Contrato nº 35/2017-SGA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 31 de maio de 2019.

**PELO CONTRATANTE:**

Frederico Wellington Silveira Soares  
(Superintendente)

**PELA CONTRATADA:**

Vitor Flores de Deus  
Trivale Administração Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1ª. Gildo Siqueira Rodrigues

2ª. JMF [REDACTED]

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 035/2017- SGA. Processo: 003.0.11168/2019. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto do contrato: prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/06/2019 até 31/05/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2046 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

Procedimento: nº 003.0.6862/2019 - Pregão Eletrônico nº 21/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE NOTEBOOKS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 31/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE NOTEBOOKS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.						
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS						
Item	Especificações mínimas	Marca/Ref.	Unidade física	Quantidade estimada	Preço unitário (R\$)	Fornecedor
1	<b>Notebook</b> , com processador tipo x86, com, no mínimo, quatro núcleos físicos com frequência base mínima de 1.6 Ghz por núcleo e no mínimo 8 (oito) núcleos lógicos; 8GB de memória DDR4 2400; Um disso SATA III 1TB e um disco SSD 256GB; Tela de 14"; LAN 10/100/1000, Wi-Fi integrada IEEE 802.11 ac; 60 meses de garantia on site; acompanha maleta.	<b>POSITIVO MASTER N6240 BLACKSTONE</b>	<b>Unidade</b>	<b>650</b>	<b>4.878,00</b>	<b>POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 81.243.735/0019-77</b>

Salvador-Ba, 31/05/2019.



**3º Aditivo Contrato nº 35/2017-SGA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia-MG, neste ato representada por **VITOR FLORES DE DEUS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 12/2016 protocolado sob o nº 003.0.206452/2017, **CONTRATO Nº 35/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Oficiais, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de maio de 2021**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3º Aditivo Contrato nº 35/2017-SGA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 29 de maio de 2020.



PELO CONTRATANTE:

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
**Vitor Flores de Deus**  
Trivale Administração Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 027/2010- SGA.** Processo: 674.0.9195/2020. Parecer jurídico: 316/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Sônia de Jesus Lins. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0030 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 7000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 075/2017- SGA.** Processo: 003.0.9594/2020 – Parecer: 317/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Oi Móvel S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Objeto contratual: Prestação de serviços de Tv por assinatura, com transmissão via satélite. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 28/05/2020 até 27/05/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017- SGA.** Processo: 003.0.9592/2020 – Parecer: 318/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



## CONTRATO

4º TERMO

**ADITIVO - CONTRATO N° 35/2017-SGA**

**QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia-MG, neste ato representada por **VITOR FLORES DE DEUS**, CPF nº: [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Presencial nº 12/2016 protocolado sob o nº 003.0.206452/2017, **CONTRATO N° 35/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Oficiais, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com **início em 01 de junho de 2021 e término em 30 de novembro de 2021**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**Frederico Wellington Silveira Soares**

Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Vitor Flores de Deus**

Trivale Administração Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 27/05/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0132972** e o código CRC **27D8EA45**.

**PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:****ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO		
						Novo Período	Motivo	Documento autorizador
JOSE FERNANDO SANTOS MARTINS JUNIOR	[REDACTED]	03/05/2021 A 01/06/2021 - 30 DIAS	2011/2016	19.09.00878.0003036/2021-41	14/04/2021	28/09/2021 A 27/10/2021 - 30 DIAS	NECESSIDADE DE SERVIÇO	19.09.00878.0003036/2021-41

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 31 de maio de 2021.

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	JULIANA RIBEIRO ARAUJO	19.09.01695.0008449/2021-89	113, III, b	08	18/05/2021	25/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 31 de maio de 2021.

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

O Superintendente de Gestão Administrativa RESOLVE tornar sem efeito as publicações, no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.872, de 31 de maio de 2021, relativas ao resumo do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 075/2017-SGA e ao resumo do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 035/2017.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO QUARTO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017- SGA.** Processo: 19.09.02678.0007133/2021-24 – Parecer: 237/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2021 até 30/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – Nº 149/2019- SGA** Processo: 19.09.00857.0007019/2021-66. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar o Apenso I do contrato original para incluir o quantitativo de 08 (oito) equipamentos na tabela de quantitativos da categoria Sem Operador, tipo II, sede Salvador; bem como unificar os locais de instalação dos equipamentos da respectiva categoria. As alterações promovidas não impactam no valor original estimado da contratação. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**

PORTARIA Nº 19/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio do seu Promotor de Justiça signatário, em atuação na Promotoria de Justiça de Andaraí/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas no art. 127 da Constituição Federal e no art. 72, inciso IV, c, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, considerando a documentação em anexo, resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Área: Criança e Adolescente

Classe: Procedimento Administrativo

Assunto: Apurar situação de risco vivenciada por A. S. T.

Data da instauração: 25 de maio de 2021

Andaraí, 27 de maio de 2021

Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho  
Promotor de Justiça



## CONTRATO

**QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup> Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia-MG, neste ato representada por **FERNANDO TANNUS NARDUCHI**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pegão Presencial nº 12/2016 protocolado sob o nº 003.0.206452/2017, **CONTRATO Nº 35/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Oficiais, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com **início em 01 de dezembro de 2021 e término em 31 de maio de 2022**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**Frederico Wellington Silveira Soares**

Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Fernando Tannus Narduchi**

Trivale Administração Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO TANNUS NARDUCHI** em 29/11/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/11/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0245310** e o código CRC **9FF9A241**.

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-Município Nova Venécia (Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Nova Venécia). Processo SEI: 19.09.02677.0018717/2021-70. Parecer Jurídico: 613/2021. Data da Autorização: 26/11/2021. Fornecedor: Localiza Fleet S.A, CNPJ nº 27.167.428/0001-80. Objeto: Locação, por adesão a Ata de Registro de preços nº 005/2021-Município Nova Viçosa, de 12 (doze) veículos automotores - incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista. Valor global: R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

\*Retifica publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.989, do dia 29/11/2021.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 082/2021-SGA. Processo: 19.09.01754.0010577/2020-07 – Dispensa nº 028/2021 – DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Kleber de Jesus da Silva. Objeto da retificação: Retificar, em razão de erro material, a redação dos itens 5.3 e 5.4 da cláusula quinta do contrato original para que passe a constar, como valor anual relativo aos anos subsequentes (do segundo ao quinto ano de locação) o montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o valor global da contratação no montante de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- CONTRATO Nº 133/2011- SUP. Processo: 19.09.02678.0014261/2021-62. Parecer Jurídico: 623/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Raimundo Nonato Pereira Silva e Rosa Amélia de Oliveira Fogaça. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itaberaba. Objeto do aditivo: Alterar a cláusula quinta do contrato original (auditado) para prorrogar o prazo de vigência por aí 05 (cinco) anos, a contar de 01/12/2021 até 30/11/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017- SGA. Processo: 19.09.02348.0019691/2021-58 – Parecer: 637/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2021 até 31/05/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 – Natureza da Despesa – 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – Nº 149/2019- SGA Processo: 19.09.02678.0020663/2021-62. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2021 até 30/11/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA. Processo SEI: 19.09.02327.0011202/2021-79. Parecer Jurídico: 630/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: o credenciamento da Caixa Econômica Federal no Cadastro Geral de Consignatárias do Ministério Público do Estado da Bahia, de modo a estabelecer as condições gerais e os critérios a serem observados no processamento de consignações facultativas em folha de pagamento de membros e servidores deste MPBA, expressamente autorizadas mediante contratos de concessão de empréstimos celebrados entre estes e o BANCO. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEA 305.0.195269/2013.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENTO SE, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da Inquérito Civil IDEA 305.0.195269/2013, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail 5pj.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “305.0.195269/2013 – RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.  
Sento Sé, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MOINHOS  
Promotor de Justiça